



MARINHA DO BRASIL
3º BATALHÃO DE OPERAÇÕES LITORÂNEAS DE FUZILEIROS NAVAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº [63164.001370/2026-59]

1. OBJETO

Aquisição de materiais destinados à Prefeitura, à Seção de Refrigeração e à construção de banheiro acessível do 3º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais, em virtude da realização do Evento Portões Abertos, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 55/2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, bem como a instrução processual realizada, os documentos de planejamento da contratação, a estimativa de preços e a demonstração da necessidade administrativa constantes dos autos, AUTORIZO a realização da presente contratação direta por dispensa eletrônica.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade suprir demandas essenciais do 3º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais relacionadas à manutenção das áreas administrativas e operacionais da Prefeitura, à execução de serviços de manutenção em equipamentos de refrigeração e à adequação de instalações sanitárias para atendimento aos requisitos de acessibilidade.

Os materiais a serem adquiridos serão empregados na conservação das instalações da Organização Militar, na manutenção preventiva e corretiva de sistemas de refrigeração e na construção de banheiro acessível, contribuindo para a segurança, funcionalidade e adequada prestação dos serviços internos. Ademais, a contratação mostra-se necessária para garantir o pleno atendimento das demandas decorrentes da realização do Evento Portões Abertos, assegurando condições adequadas de infraestrutura, acessibilidade e manutenção das instalações.

A medida encontra amparo nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, representando solução adequada para o atendimento da necessidade administrativa identificada.

4. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de:

R\$ 7.884,28 (sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

THIAGO DANTAS BARBOSA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas